



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 72.920 - Av. Brasília, 338 - Tel. (062) 336-1135 - Telex 624-234 - CGC 01 298 975/0001-00

LEI Nº 219 /92

DE 08 DE JUNHO DE 1.992.

"DISPÕE sobre atualização dos salários dos servidores estatutários e celetistas do Município, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, APROVOU e Eu Prefeito Municipal de Alexânia, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos funcionários públicos municipais, estatutários e celetistas, atualização dos seus vencimentos, conforme tabela inclusa, que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º - O quantitativo, de funções gratificadas de Diretores de Escola, fica acrescido de mais duas para a Escola da Vila Mutirão e Nova Flórida e, uma função gratificada de Orientadora de Merenda Escolar.

Art. 3º - O salário família pago por dependente de servidores municipais passa para Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Art. 4º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a contratação, via contrato especial, pelo prazo de um ano, prorrogável por igual período, de um Odontólogo, para prestar serviços junto à Unidade Móvel de Saúde Municipal, com vencimentos, iguais aos nível 30 de Outros Cargos de Nível Superior Classe "D".

Art. 5º - A presente Lei, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se os seus efeitos a partir de 1º de maio de 1.992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de junho de 1.992.

ORIAS DA SILVA LIMA  
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

CEP 72.920 - Av. Brasília, 338 - Tel. (062) 336-1135 - Telex 624-234 - CGC 01298975/0001-00

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS  
ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS DA PREFEITURA DE ALEXÂNIA-GO

PROFESSOR CLASSE "A"

<u>NÍVEL</u>	<u>SALÁRIO</u>
01	230.000,00
02	236.000,00
03	242.000,00
04	248.000,00
05	254.000,00
06	260.000,00

PROFESSOR CLASSE "B"

<u>NÍVEL</u>	<u>SALÁRIO</u>
07	268.000,00
08	276.000,00
09	284.000,00
10	292.000,00
11	300.000,00
12	308.000,00
13	316.000,00
14	324.000,00
15	332.000,00
16	340.000,00
17	348.000,00
18	356.000,00

PROFESSOR CLASSE "C"



ESTADO DE GOIÁS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 72.920 - Av. Brasília, 338 - Tel. (062) 336-1135 - Telex 624-234 - CGC 01 298 975/0001-00

<u>NÍVEL</u>	<u>SALÁRIO</u>
19	366.000,00
20	376.000,00
21	386.000,00
22	396.000,00
23	406.000,00
24	416.000,00

### OUTROS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

<u>NÍVEL</u>	<u>SALÁRIO</u>
25	426.000,00
26	436.000,00
27	446.000,00
28	456.000,00
29	466.000,00
30	476.000,00

### CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

<u>NÍVEL</u>	<u>SALÁRIO</u>
31	270.000,00
32	278.000,00
33	286.000,00
34	295.000,00
35	304.000,00
36	313.000,00
37	322.000,00
38	332.000,00
39	342.000,00
40	352.000,00
41	363.000,00
42	374.000,00

*EA*



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

CEP 72.920 - Av. Brasília, 338 - Tel. (062) 336-1135 - Telex 624-234 - CGC 01 298 975/0001-00

AGENTE ESPECIALIZADO

<u>NÍVEL</u>	<u>SALÁRIO</u>
43	350.000,00
44	360.000,00
45	371.000,00
46	382.000,00
47	393.000,00
48	405.000,00
49	417.000,00
50	430.000,00
51	443.000,00
52	456.000,00
53	470.000,00
54	484.000,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CARGA HORÁRIA 110 HORAS

55	115.000,00
56	118.000,00
57	122.000,00
58	126.000,00
59	130.000,00
60	134.000,00

CARGA HORÁRIA 150 HORAS

55	157.000,00
56	162.000,00
57	167.000,00
58	172.000,00



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 72.920 - Av. Brasília, 338 - Tel. (062) 336-1135 - Telex 624-234 - CGC 01298975/0001-00

59	177.000,00
60	182.000,00

CARGA HORÁRIA 220 HORAS

55	230.000,00
56	235.000,00
57	240.000,00
58	245.000,00
59	250.000,00
60	255.000,00

FUNCIONÁRIOS CELETISTAS NÃO OPTANTES DO PLANO DE CARGO E DE SALÁRIOS.

ENCARREGADO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	460.000,00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	230.000,00
MERENDEIRA	230.000,00
AUXILIAR DE COLETORIA	240.000,00

*OTB*